



PORTARIA N° 0084/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, o período acumulado de tempo de serviço possibilitando a concessão de Licença-Prêmio; **CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora; **CONSIDERANDO** os termos do art. 195 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO**, a oportunidade e conveniência da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Licença-prêmio pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 01 de abril de 2021 à servidora **HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 50.008-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **CONVERTENDO-A EM PECÚNIA, para ser paga pelo prazo de 10 (dez) meses**, conforme permite o art. 195 da Lei Municipal 019/97; ok  
ok

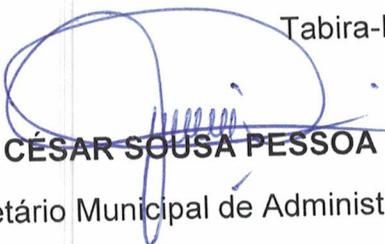
Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de março de 2021.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 17/03/2021  
André 91.069-3  
Funcionário



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*

PORTARIA Nº 0084/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, o período acumulado de tempo de serviço possibilitando a concessão de Licença-Prêmio; **CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora; **CONSIDERANDO** os termos do art. 195 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO**, a oportunidade e conveniência da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Licença-prêmio pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 01 de abril de 2021 à servidora **HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **50.008-1**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **CONVERTENDO-A EM PECÚNIA, para ser paga pelo prazo de 10 (dez) meses**, conforme permite o art. 195 da Lei Municipal 019/97;

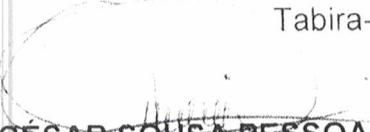
Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de março de 2021

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA     /    /